



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110001/2022-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a empresa **JOICE LAIS D. CHAVES ME**, CNPJ: 21.531.091/0001-61, com sede a Rua Joaquim Torquato, 45, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, no valor total de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta cinco reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 18 de novembro de 2022

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE